

Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU

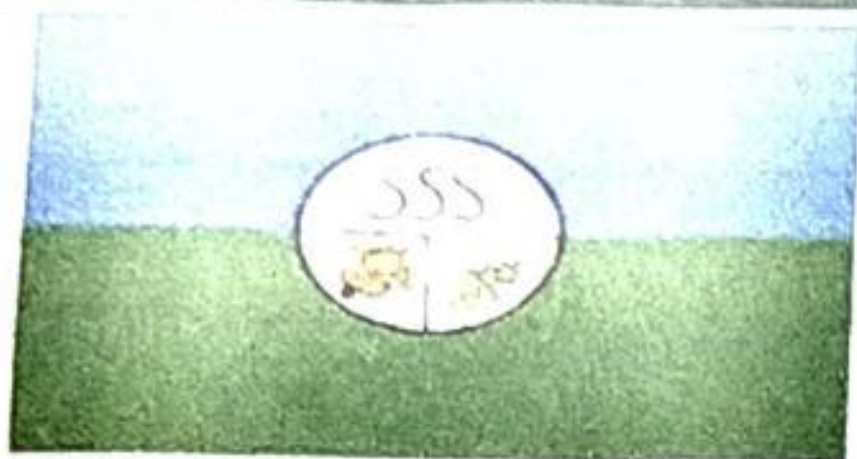
Rua. Neném Barroso, Nº 18 – Centro - Cep: 62.655-000 - CNPJ: 00.655.264/0001-83 |
Fone/Fax: (85) 3358-0000 - Site: www.camaratururu.ce.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Tururu/CE, Pedro Antônio Praciano, no uso de suas atribuições legais, conforme arts. 18 e 127 do Regimento Interno e art. 45 da Lei Orgânica do Município, em atendimento a solicitação da Prefeita, **COMUNICA E CONVOCA**, tempestivamente, todos os vereadores com assento nessa Casa Legislativa para **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada às 09:00h, do dia 05 de fevereiro de 2020, com o objetivo de deliberar sobre as seguintes proposições:

- 1) Projeto de Lei Municipal Nº 001/2020 – Reajusta o vencimento mínimo dos servidores do município de Tururu, e dá outras providências.
- 2) Projeto de Lei Municipal Nº 002/2020 – Altera a Lei Municipal Nº 008/2019, e dá outras providências.
- 3) Projeto de Lei Municipal Nº 003/2020 – Define o piso salarial dos profissionais da rede pública de educação básica de Tururu, e dá outras providências.
- 4) Projeto de Lei Municipal Nº 004/2020 – Autoriza o chefe do Executivo Municipal a delegar a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas localidades de pequeno porte no município de Tururu/CE ao Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia Hidrográfica do Curu e Litoral – SISAR-BCL e suas associações filiadas, e dá outras providências.
- 5) Projeto de Lei Municipal Nº 005/2020 – Dispõe sobre a revisão do vencimento base dos cargos de assistente social, cirurgião-dentista, educador físico, terapeuta ocupacional e enfermeiro, e dá outras providências.
- 6) Projeto de Lei Municipal Nº 006/2020 – Revoga a Lei Municipal Nº 023 de 11 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o pagamento de gratificação do incentivo do PMAQ – Programa Nacional de Melhoria do Acesso, e dispõe sobre o pagamento de incentivo por desempenho, aos servidores em efetivo exercício nas ESF – Equipes de Saúde da Família, em conformidade com o novo modelo de financiamento de custeio da atenção primária a saúde, no âmbito do SUS – Sistema Único de Saúde, e dá outras providências.

Registre-se e publique-se, encaminhando cópia deste Edital a todos os parlamentares.



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU

Rua: Neném Barroso, Nº 18 – Centro - Cep: 62.655-000 - CNPJ: 00.655.264/0001-83 |
Fone/Fax: (85) 3358-0000 - Site: www.camaratururu.ce.gov.br

Tururu/CE, 03 de fevereiro de 2020

PEDRO ANTONIO PRACIANO
PRESIDENTE